

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 384/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 202411021524012 - EMSERH. CONTRATO № 384/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.347.974/0001-23. REPRESENTANTE LEGAL: IVANOR ZAIONS. CPF: 008.980.470-80. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos PORTARIA 344/98, ANTIHIPERTENSIVOS E OUTROS (ITENS 02, 04), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 106/2024 - CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: // / // /2024.

São Luís (MA), // de//////////////// de 2024.

Din Executivo de Planejamento. Governança e Inovação P Portaria n.: 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748

LE AGUIAR MUNIZ, brasileira, RG nº. 0223345620029 SSP/MA e CPF nº. 052.518.563-18 e a empresa **MÓVEIS JB INDUSTRIA E** COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.464.845/0001-63, situada na BR 101, KM 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu - RN, CEP nº 56162-000, doravante denominada CONTRATA-DA, neste ato representada por JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 200.376.354-68 e o RG nº 342.726; **OBJETO:** aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos; AMPARO LEGAL: Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal no 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual no 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar n. 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual no 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele; UG: 170204; PROGRAMA: 0600 - Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral; AÇÃO: 3317 – Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA; SUBA-CÃO: 025988 Aquisições de Material Permanente e/ou Equipamentos BNDES; FONTE: 1.5.74.114000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação-114; ND: 44.90.52.42; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001 198/UG: 170204; PROGRAMA: 0600-Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral; AÇÃO: 3317-Implantação e Modernização de Unidades de Ensino-IEMA; SUBAÇÃO: 002168 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; FONTE: 1.5.00.102000 Recursos não Vinculados de Impostos - Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; ND: 44.90.52.42; NOTA DE EMPE-NHO: 2024NE001199/ UG: 170204; PROGRAMA: 0600 - Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral; AÇÃO: 3317 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA; SUBA-CÃO: 002168 Aguisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; FONTE: 1.5.00.102000 Recursos não Vinculados de Impostos -Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; ND: 44.90. 52.42; NOTA DE EMPENHO: 2024NE001206. DATA DA ASSI-NATURA: 01 novembro de 2024; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: CRICIELLE AGUIAR MUNIZ, Diretora--Geral; JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, Representante Legal da empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CRI-CIELLE AGUIAR MUNIZ. Diretora - Geral/IEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 00006/ 2024-SIGA/UEMASUL; ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - SEAD; CONTRATO Nº 013 /2024 - UE-MASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBE-DOURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.456. 480/0001-78; OBJETO: a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência desta IES, do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 016/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada; AMPARO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025; VALOR: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0615 3318 002095; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte: 1.500.103000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Lilian Castelo Branco de Lima, Magnífica Reitora em exercício, inscrita no CPF sob o 765.713.943-91, pela CONTRATADA, seu representante legal, Wilson Rocha, inscrito no CPF sob o nº 258.409.322-72; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro 2024. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2024, sob o nº 031, em 11/11/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 375/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.02167-EMSERH. CONTRATO Nº 375/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRA-**TADA:** UNI HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 07.484.373/0001-24. REPRESENTANTE LEGAL: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES. CPF: 484.301.613-68. DO OBJETO: Fornecimento de medicamento ANTIHIPERTENSIVO para as unidades hospitalares administradas pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 338.985,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 041/2024 - CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. São Luís (MA), 11 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202411021524012 - EMSERH. CONTRATO N° 384/2024-GG-CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. RE-PRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.347.974/0001-23. REPRE-SENTANTE LEGAL: IVANOR ZAIONS. CPF: 008.980.470-80. **OBJETO**: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos PORTARIA 344/98, ANTIHIPERTENSIVOS E OUTROS



(ITENS 02, 04), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 106/2024 - CL/EM-SERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA:11/11/2024. São Luís (MA), 11 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 385/2024-GGCONT/EMSERH, **OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE** DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRE-SA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021524012 - EMSERH. CONTRATO Nº 385/2024-GG-CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRA-TADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 01.722.296/0001-17. REPRE-SENTANTE LEGAL: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA. CPF: 619.235.833-87. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos PORTARIA 344/98, ANTIHIPER-TENSIVOS E OUTROS (ITEM 06), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONI-BILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 106/2024 - CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSI-NATURA:11/11/2024. São Luís (MA), 11 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 386/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021524012 - EM-SERH. CONTRATO Nº 386/2024-GGCONT/EMSERH. CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrí-

cula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS MAXIMUS LTDA. CNPJ: 08.563.277/0001-34. RE-PRESENTANTE LEGAL: LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. CPF: 444.932.583-49. OBJETO: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos PORTARIA 344/98, ANTIHIPER-TENSIVOS E OUTROS (ITEM 08), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 466.416,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 106/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. São Luís (MA), 11 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 091/2024/00. Processo administrativo: 2389/2024. Número do contrato: 091/ 2024/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Antônio Celso Vasques Penalber, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF nº 189.347.222-15. Contratado: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVI-ÇOS LTDA. CNPJ/Contratado: 25.359.140/0001-81. Signatário (s)/Contratado: Sócio-Diretor, o Sr. André Luiz Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1.685.233 SSP/DF, CPF nº 705.590.401-30. Objeto: aquisição de expansão subsistema de armazenamento de dados em bloco baseado em FLASH e NVME, bem como serviço de instalação e configuração. Valor: R\$ 2.015.000,00 (dois milhões e quinze mil reais). Vigência: 39 (trinta e nove) meses, a contar da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais exercício financeiro - 2024 - CAPEX: Aquisição de Software e Licenças - Aquisição de licença TrueNAS Enterprise. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Eletrônico nº 037/2024 – EMAP, em consonância com o artigo 32, IV, da Lei nº 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 08/11/2024. Publique-se. São Luís, 11 de novembro de 2024, Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N - CENTRO - FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024. DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. A CÂMARA MUNICIPAL **DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Pú-